

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

### PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

**PARTICIPE 1:** 

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -

Reitoria

CNPJ: **10.744.098/0001-45** 

Endereço: Av. Jorge Dumar, 1703,

Cidade: **Fortaleza** Estado: Ceará

CEP: 60.410-426

DDD/Fone: (85) 3401.2302

Nome do responsável: José Wally Mendonça Menezes

CPF: **XXX.816.793-XX** Cargo/função: Reitor

Endereço: Av. Jorge Dumar, 1703

Cidade: Fortaleza Estado: Ceará CEP: 60.410-426

**PARTICIPE 2:** 

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE

CNPJ: 07.655.269/0001-55

Endereço: Av Senhor Martins, 1025

Cidade: Maurito Estado: Ceará CEP: 63.210-000

DDD/Fone: (88) 8119-2853

Nome do responsável: João Paulo Furtado

CPF: \*\*\*.343.203-\*\*

Cargo/função: Prefeito Municipal

Endereço: Av. Fernandes Teles Cartaxo, 00016, Bela Vista

Cidade: Mauriti Estado: Ceará CEP: 63.210-000

# 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Mauriti/CE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, visando à execução de obras e serviços de infraestrutura no campus Mauriti, incluindo a terraplanagem na área do terreno, construção de estacionamento,

execução de serviços de urbanização, implantação de estação de tratamento de água e esgoto, bem como a implantação de subestação elétrica.

## 3. DIAGNÓSTICO

O campus encontra-se em fase de implantação e carece de infraestrutura básica para receber suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A ausência de estacionamento, rede de tratamento de água e esgoto, urbanização e estabilização do terreno compromete o início das operações. A cooperação com a Prefeitura visa suprir essas demandas, possibilitando a abertura da unidade com condições adequadas de funcionamento.

### 4. ABRANGÊNCIA

A cooperação abrangerá toda a área física do campus Mauriti, localizado no município de Mauriti/CE. O público-alvo inclui estudantes, professores, técnicos e a comunidade local, que se beneficiarão com a implantação da unidade de ensino e dos serviços oferecidos.

## 5. JUSTIFICATIVA

- a) A proposta é essencial para viabilizar o funcionamento do campus, cuja missão é oferecer educação pública, gratuita e de qualidade.
- b) O acordo expressa o interesse recíproco entre a Prefeitura e a Instituição na promoção do desenvolvimento educacional e urbano da região.
- c) O público-alvo são os jovens e adultos da cidade e municípios vizinhos, além da comunidade acadêmica.
- d) Espera-se, com a cooperação, garantir infraestrutura adequada para o funcionamento do campus, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

# 6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

### Objetivo Geral:

Assegurar as condições de infraestrutura necessárias para a implantação e funcionamento do campus Mauriti por meio de ações executadas pela Prefeitura Municipal de Mauriti.

## Objetivos Específicos:

- 1. Executar os serviços de limpeza do terreno e terraplanagem na área do terreno destinado à implantação do Campus Mauriti, de acordo com os projetos e orientações técnicas fornecidas pelo IFCE Reitoria;
- 2. Realizar a urbanização da área frontal do campus Mauriti, incluindo pavimentação do estacionamento, arruamento, calçadas, paisagismo e demais elementos necessários para assegurar a funcionalidade e o acesso adequado ao campus, de acordo com os projetos e orientações técnicas fornecidas pelo IFCE Reitoria;
- 3. Executar os acessos entre as edificações internas do campus Mauriti, incluindo

pavimentação do estacionamento interno, arruamento e calçadas para assegurar a funcionalidade e o acesso adequado dentro do campus, de acordo com os projetos e orientações técnicas fornecidas pelo IFCE - Reitoria;

- 4. Instalar a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e executar sua interligação com as edificações, em conformidade com as normas ambientais vigentes e de acordo com as especificações e orientações técnicas fornecidas pelo IFCE Reitoria;
- 5. Construir o reservatório de água do campus Mauriti e executar sua interligação com as edificações, de acordo com os projetos e orientações técnicas fornecidas pelo IFCE Reitoria;
- 6. Construir a subestação elétrica do campus Mauriti e executar sua interligação com as edificações, de acordo com os projetos e orientações técnicas fornecidas pelo IFCE Reitoria;
- 7. Manter a comunicação regular com o IFCE, informando sobre o andamento das obras e serviços, bem como sobre eventuais intercorrências que possam impactar o cronograma de implantação do campus Mauriti.

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A metodologia adotada prevê a execução direta das obras e serviços pela Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com recursos próprios, por meio de sua equipe técnica ou mediante contratação conforme legislação vigente.

As etapas serão planejadas em cronograma conjunto com a equipe técnica do IFCE, respeitando critérios de segurança, impacto ambiental, acessibilidade e funcionalidade. O IFCE acompanhará as ações por meio de visitas técnicas e emissão de pareceres.

# 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Mauriti

Gestor pelo IFCE

Nome: Marcus Vinicius Silveira Macedo Contato: marcus.macedo@ifce.edu.br

Gestor pela Prefeitura Municipal de Mauriti

Nome: João Paulo Furtado

Contato:

#### 9. RESULTADOS ESPERADOS

1. Área nivelada e pronta para novas edificações acadêmicas;

- 2. Estacionamento com capacidade adequada e acessibilidade;
- 3. Áreas externas organizadas com urbanização e sinalização;
- 4. Sistema sanitário com tratamento adequado de água e esgoto;
- 5. Suprimento elétrico confiável e compatível com a expansão do campus.

## 10. PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
Terraplanagem da área do terreno	Prefeitura Municipal de Mauriti	02 mês	Com data de início de 10 dias após a assinatura desse termo.
Construção do estacionamento	Prefeitura Municipal de Mauriti	02 mês	-
Serviços de urbanização (vias, calçadas, paisagismo)	Prefeitura Municipal de Mauriti	03 mês	-
Instalação da estação de tratamento de água e esgoto	Prefeitura Municipal de Mauriti	03 mês	-
Implantação da subestação elétrica	Prefeitura Municipal de Mauriti	02 mês	-
TOTAL		12 meses	-



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO FURTADO, Usuário **Externo**, em 28/08/2025, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor, em 28/08/2025, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? https://sei.irce.eau.or/sei/controlador\_cacerno.php.
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **7767005** e o código CRC **E4D87BDF**.

23255.004924/2025-55 7767005v7